

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 28.03.2020**

PROCESSO Nº SEI-270037/000071/2020 - MILTON CERQUEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, CPF 967.756.297-53. O requerente **NÃO FAZ JUS** ao auxílio funeral solicitado.

Id: 2246861

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 23.03.2020**

PROCESSO Nº E-27/037/1359/2019 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS IRACEMA, RG CBMERJ 18132, Id Funcional 26081547. **INDEFIRO** o pedido de Abono de Permanência, com base no Parecer TSE SEDEC/ASSEJUR nº 00811/2019.

Id: 2246855

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 23.03.2020**

PROCESSO Nº E-27/060/8/2019 - LUIZ ROBERTO DE BARROS JAGUARIBE, RG CBMERJ 22949, Id Funcional 5751942, a contar de 06 de agosto de 2016. O militar **FAZ JUS** ao ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir da data citada no presente processo administrativo.

Id: 2246856

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 23.03.2020**

PROCESSO Nº SEI-27/001/038049/2019 - KEPLER BASTOS GOMES, RG CBMERJ 21989, Id Funcional 006127193, a partir de 11 de maio de 2019.

PROCESSO Nº SEI-27/309/000034/2019 - MARIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA, RG CBMERJ 22301, Id Funcional 0006128572, a partir de 13 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-27/114/001207/2019 - JORGE LOPES DOS REIS, RG CBMERJ 12022, Id Funcional 0026553880, a partir de 17 de agosto de 2015.

PROCESSO Nº SEI-27/024/000034/2019 - ROBERTO CARLOS MARTINS DOS SANTOS, RG CBMERJ 13547, Id Funcional 26066041, a partir de 17 de setembro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-270062/000037/2020, CLAUDIA COSTA GONCALVES, RG CBMERJ 18585, Id Funcional 0026502860, a partir de 27 de dezembro de 2017.

PROCESSO Nº SEI-270135/000132/2020, JEFFERSON WAGNER BERNARDI, RG CBMERJ 22014, Id Funcional 41423500, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

PROCESSO Nº SEI-27/114/001204/2019 - MARCOS LUIS TOSCANO DA CRUZ, RG CBMERJ 12968, Id Funcional 0026618451, a partir de 20 de novembro de 2016.

PROCESSO Nº SEI-27/020/004093/2019 - ALEX VIEIRA ALBUQUERQUE, RG CBMERJ 025633, Id Funcional 0026449439, a partir de 02 de maio de 2018.

PROCESSO Nº SEI-270026/000029/2020, MAURY NEVES GONZAGA, RG CBMERJ 17452, Id Funcional 26071657, a partir de 26 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-270135/000133/2020, LUIZ CLAUDIO PASSOS SANTOS, RG CBMERJ 20118, Id Funcional 0006120296, a partir de 19 de novembro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-27/087/000676/2019 - ROGERIO MOURA DA SILVA, RG CBMERJ 22278, Id Funcional 25820885, a partir de 05 de janeiro de 2016.

PROCESSO Nº SEI-27/123/001175/2019 - MARCOS MOREIRA AGUILERA, RG CBMERJ 14106, Id Funcional 0010128379, a partir de 15 de outubro de 2018.

Os militares **FAZEM JUS** aos ABONOS DE PERMANÊNCIA, a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2246854

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28.03.2020**

PROCESSO Nº SEI-270038/000061/2020, LEANDRO LUIS SILVEIRA SANT ANNA, CPF 086.712.567-58.

PROCESSO Nº SEI-270091/000076/2020, SANDRA REGINA DA SILVA DA SILVEIRA, CPF 792.105.977-53.

PROCESSO Nº SEI-270037/000348/2020, MARY DE ALMEIDA SAYED, CPF 583.149.117-04.

Os requerentes **FAZEM JUS** aos Auxílios Funerais solicitados.

Id: 2246860

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01.04.2020

PROCESSO Nº E-27/132/180/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 84,49 (oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em favor da Empresa W.J.M DENTAL LTDA-ME, CNPJ 72.367.600/0001-01, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a aquisição de material de consumo e cimentos odontológicos para atender as necessidades da Diretoria Geral de Odontologia, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/130/004030/2019.

PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 15.566,63 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), em favor da Empresa MESSER GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a locação de cilindros de gases medicinais para atender as necessidades da Diretoria Geral de Saúde e da Diretoria de Socorro de Emergência, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/057/002545/2019.

PROCESSO Nº E-27/132/055/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 32.898,03 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e três centavos), em favor da Empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 42.407.445/0001-30, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço de limpeza predial em unidades do CBMERJ (ABMDP II, CFAP, ESCBM, MUSEU, CH GAB), na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000130/2020.

PROCESSO Nº E-27/042/069/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 4.974,12 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos), em favor da Empresa JETFLY REVENDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.607.609/0002-19, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com o fornecimento de querosene de aviação na cidade de Macaé/RJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000085/2020.

PROCESSO Nº E-27/042/067/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total R\$ 519.269,13 (quinhentos e dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos), em favor da Empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.116.488/0001-45, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com o fornecimento de peças automotivas (Mercedes Benz), na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270048/000014/2020.

PROCESSO Nº E-27/042/004/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total R\$ 6.570,98 (seis mil quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), em favor da concessionária ENERGISA NOVA FRIBURGO-DISTR.ENERGIA S.A, CNPJ 33.249.046/0001-06, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com o fornecimento de energia elétrica na cidade de Nova Friburgo/RJ, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000016/2020.

PROCESSO Nº SEI-27/132/000583/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO, CNPJ 29.419.181/0001-77, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a participação de servidores no congresso de direito administrativo, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000120/2020.

PROCESSO Nº E-27/132/038/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total R\$ 14.410,17 (quatorze mil quatrocentos e dez reais e dezessete centavos), em favor da Empresa MESSER GASES LTDA, CNPJ 60.619.202/0034-06, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com o fornecimento de gases medicinais visando o atendimento operacional, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000107/2020.

PROCESSO Nº SEI-27/042/002544/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total R\$ 7.893,00 (sete mil oitocentos e noventa e três reais), em favor do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0002-81, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a participação de servidores no 2º Congresso Brasileiro de Compras Públicas (militares Diretoria-Geral de Apoio Logístico), na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270042/000148/2020.

PROCESSO Nº E-27/042/131/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total R\$ 94.238,72 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) em favor da Empresa MAG RIO COM. MONTAGENS E MANUT. DE VIATURAS LTDA, CNPJ 16.527.981/0001-60, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviço de manutenção preventiva de viaturas operacionais, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270130/000123/2020.

PROCESSO Nº E-27/132/073/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total R\$ 12.268,80 (doze mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em favor da Empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.820.771/0001-50, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de manutenção do sistema remoto de alerta e alarme sonoro em áreas de risco, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-270013/000186/2020.

Id: 2246906

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO****RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECCG Nº 786 DE 02 DE ABRIL DE 2020****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8731, de 24 de janeiro de 2020, publicada no D.O. de 27 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. de 10 de fevereiro de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública de interesse do órgão - Campanha Estadual de Prevenção do novo Coronavírus.

II- VIGÊNCIA data de início: 02/04/2020; término: 31/12/2020

III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde

UO: 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG: 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

UO: 21020- Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social - SECOM/DESCENTRALIZAÇÃO

V - CRÉDITO

PT: 2961.10.305.0468.2733 - Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos.

ND: 3390

Fonte: 225

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2020
EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

MARIO PEREIRA MARQUES NETO
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 2247011

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****ATO DOS PRESIDENTES****DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ Nº 71 DE 01 DE ABRIL DE 2020.****PACTUA, AD REFERENDUM, O PLANO DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia; e

- que o Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020, estabelece que "Art. 2º - As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação do estado de calamidade pública de que trata o presente Decreto, nos limites da Lei Complementar nº 101/2000";

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro atualizado no dia 01 de abril de 2020, em função de mudanças no cenário epidemiológico do estado que pode ser conferido no link: <http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2340-plano-de-resposta-de-coronavi-rus-ses-rj-atualizado-em-01-04-2020-copia/file.html>

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente da CIB-RJ

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS-RJ

Id: 2246775

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA****ATOS DA DIRETORA EXECUTIVA DE 03/04/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 137/2020 - EXONERA INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA, Id Funcional nº 5093543-7, a contar de 03/04/2020, do cargo de livre provimento de ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo ASS I, da Diretoria Jurídica da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 138/2020 - EXONERA LAIZA CRISTINA MARINS CRUZ, Id Funcional nº 5103596-0, a contar de 03/04/2020, do cargo de livre provimento de ASSESSORIA DE APOIO (ASSESSOR IV), símbolo ASS IV, da Diretoria Jurídica da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 139/2020 - NOMEIA LAIZA CRISTINA MARINS CRUZ, para exercer, com validade a contar de 06/04/2020, o cargo de livre provimento de ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo ASS I, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Ingrid Sassen Paz Santa Brigida, Id Funcional nº 5093543-7.

PORTARIA/FS/DE Nº 140/2020 - NOMEIA LETICIA VEIGA VELLASCO, para exercer, com validade a contar de 06/04/2020, o cargo de livre provimento de ASSESSORIA DE APOIO (ASSESSOR IV), símbolo ASS IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Laiza Cristina Marins Cruz, Id Funcional nº 5103596-0.

PORTARIA/FS/DE Nº 141/2020 - EXONERA JEIMISON GONCALVES CAVALCANTE BARBOSA, Id Funcional nº 4211474-8, a contar de 06/04/2020, do cargo de livre provimento de GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, símbolo GR, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2246878

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DA DIRETORA EXECUTIVA DE 03.04.2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 142/2020 - EXONERA, a pedido e com validade a contar de 03 de abril de 2020, STAEAL CHRISTIAN RIAN FREIRE, Id Funcional nº 5098162-5, do cargo de livre provimento de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO DE METAS, símbolo DF, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2246938

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ATO DO SECRETÁRIO DE 01/04/2020**

DESIGNA DENISE COSTA DOS SANTOS AQUINO, Datilógrafo, ID 3407577-1/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 117 Carlos Drummond de Andrade - Brasil-Estados Unidos, U.A. 11802304561, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Romilda Henriqueta da Silva Bergossi, ID 3348794-4/1. Processo nº SEI-03/033/002783/2019.

Id: 2246833